



DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ nº 06.081.379/0001-98

Relatório Trimestral: 2º Trimestre de 2026

1) DADOS DO FUNDO

Administrador: RJI CTVM S.A.

Gestor: RJI GESTÃO & INVESTIMENTO LTDA

Custodiante: RJI CTVM S.A.

Controlador de Ativo: RJI CTVM S.A.

Controlador de Passivo: RJI CTVM S.A.

Escriturador de Cotas: RJI CTVM S.A.

Agência Classificadora de Riscos: Nao

Auditoria Independente: TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Tipo de Condomínio: Fechado

Fundo Exclusivo: SIM

Cotistas são vinculados por interesse único e indivisível: Não

Emissão de cotas seniores: Não

Patrimônio Líquido: R\$ 5.770.286,60

2) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

2.1) SEGMENTO (S) DE ATUACAO O Fundo adquire Direitos Creditórios oriundos dos segmentos industrial, comercial, agropecuário, financeiro, imobiliário e de prestação de serviços.

2.2) DESCRICAO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS Os Direitos de Crédito são representados por debêntures, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, contratos de crédito direto ao consumidor, contratos de antecipação de contratos de câmbio, cédulas de produto rural, certificados de depósito agropecuário ou agrícola, warrant, warrant agropecuário, certificados de direitos creditórios do agronegócio, letras de crédito do agronegócio, certificados de recebíveis do agronegócio, letras de câmbio, duplicatas, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito imobiliário, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário, contratos de fornecimento de produtos, contratos de prestação de serviços, notas fiscais/faturas de produtos e/ou serviços ou documento equivalente que garanta ao titular o direito de (i) receber do devedor o valor do crédito respectivo; e (ii) cobrar do devedor o pagamento do crédito não honrado (os respectivos "Documentos Representativos de Crédito").



2.3) DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS Os Direitos de Crédito deverão contar com a documentação que comprove a efetiva conclusão do negócio originador, sendo que as operações originadas por compras e vendas a prazo deverão apresentar a comprovação da entrega de tais produtos, bem como a prestação de serviços deverão apresentar a comprovação da conclusão de tais serviços.

2.4) GARANTIAS Em cada Termo de Cessão, a Gestora estipula um percentual sobre o valor de face dos Direitos Creditórios Elegíveis ao Fundo, que será entregue ao Fundo em cessão fiduciária. A Gestora poderá, ainda, formar a Reserva de Inadimplência mediante a constituição de garantia sobre os Direitos Creditórios cedidos ao Fundo.

2.5) POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO A política de concessão de crédito, que é parte integrante do regulamento do fundo, fica a cargo da Gestora.

3) COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA:

	R\$	Base	% Ref.
1. Total Recebíveis	R\$ 869.273,05	PL	15,06%
1.a) Recebíveis à Vencer	R\$ 748.255,32	-	12,97%
1.b) Recebíveis Vencidos	R\$ 11.740.859,57	-	203,47%
1.c) PDD	-R\$ 11.619.841,84		-201,37%
2. Outros Ativos	R\$ 1.814.041,00	PL	31,44%
2.1 Fundos de Investimentos	R\$ 1.742.668,04		30,20%
2.2 Debêntures	R\$ -		0,00%
2.3 Aplicações Compromissadas	R\$ 1.373.896,27		23,81%
2.4 Disponibilidades	R\$ 15.702,52		0,27%
3. Contas à Pagar e Receber	-R\$ 45.294,28		-0,78%
4. PL Total	R\$ 5.770.286,60		100%

3.1) CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTES (S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO:

Não se aplica.

3.2) CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS:

Não se aplica.

3.3) IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS:

Não ocorreram recompras e/ou permutas no período

3.3.1) MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA (S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.



3.3.2) MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA (S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

3.4) DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Não ocorreram liquidações na cedente no período.

3.5) DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Não ocorreu liquidação. antecipada no período

3.6) EVENTOS DE AVALIAÇÃO E EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO

No período não houve quaisquer Eventos de Avaliação e Eventos de liquidação observados pela Administradora.

4) CESSÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS E TAXAS DE DESCONTO/PRECIFICAÇÃO:

Dada a natureza dos direitos creditórios, os ativos integrantes da carteira são precificados conforme a sua curva de aquisição. Os demais ativos da carteira são precificados de acordo com o Manual de Marcação a Mercado do custodiante/controlador.

5) METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO:

Para o referido trimestre (2T2026) não foi aplicado o procedimento de verificação de lastros dos direitos creditórios pertencentes ao Fundo, pois não houve aquisição de novos direitos creditórios no período de análise.

Atenciosamente,

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 42.066.258/0001-30